

GESTORES	1 Mensal	2 Trimestral	3 Anual (até 31/01)	4 Anual (até 31/03)
\$ Gestor Até R\$ 20 milhões	R\$730	R\$2.180	R\$8.300	R\$8.800
\$ Gestor de R\$20.001M até R\$50 milhões	R\$910	R\$2.730	R\$10.400	R\$10.900
\$ Gestor de R\$50.001M até R\$100 milhões	R\$1.090	R\$3.280	R\$12.500	R\$13.100
\$ Gestor de R\$100.001M até R\$500 milhões	R\$1.590	R\$4.780	R\$18.200	R\$19.100
\$ Gestor de R\$500.001M até R\$1 bilhão	R\$1.910	R\$5.720	R\$21.800	R\$22.900
\$ Gestor de R\$1.01 bilhão até R\$5 bilhões	R\$2.190	R\$6.560	R\$25.000	R\$26.300
\$ Gestor acima de R\$5.01 bilhões	R\$2.900	R\$8.690	R\$33.100	R\$34.800

ASSOCIADOS GESTORES

Gestores de investimentos que possuam alocação e gestão discricionária de capital de terceiros diretamente em investimentos alternativos, inclusive mas não se limitando nas indústrias de venture capital, private equity, crédito privado, real estate, recursos naturais, infraestrutura e special situations, fundos de fundos.

Faixa de enquadramento com base no capital comprometido em fundos de ativos alternativos em 31/dez/2024

CAMPANHA NOVOS ASSOCIADOS 2025

Gestores que se tornarem membros associados em 2025 terão direito a 50% de desconto na taxa de adesão

A **contribuição anual** poderá ser parcelada em mensalidades ou trimestralidades. Pagamentos anuais efetuados até 31 de janeiro de 2025 terão desconto de aproximadamente 5%.

Taxa de adesão - No ato da aprovação da adesão pelo Conselho Deliberativo é devida uma taxa de adesão, no valor da contribuição anual (sem desconto) e de acordo com as respectivas categorias de enquadramento. Para adesões de novos associados gestores, em 2025, é concedido um desconto de 50% e para associados investidores, 25% de desconto na taxa de adesão, conforme programa "Novos Associados 2025".

Valor da Contribuição anual (novas adesões em 2025) – Aplicado pro-rata, de acordo com o valor das mensalidades vencidas, a partir do mês seguinte ao da aprovação da adesão pelo Conselho Deliberativo, de acordo com as respectivas categorias e faixas de enquadramento.